



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2617/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1 . Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES nº 5, de 25 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 02/2019, celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE CÂMPUS SANTANA DO LIVRAMENTO e a empresa L A VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, CNPJ nº 04.613.668/0001-65.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Caroline Bassan Brondani	1101243
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Diaz Remedi	3128851
Fiscal Técnico	Não se aplica	
Fiscal Técnico – Substituto	Não se aplica	
Fiscal Administrativo	Patrícia Soares Khairallah	2145640
Fiscal Administrativo - Substituto	Ana Paula Vaz Albano	2028324
Fiscal Setorial	Não se aplica	
Fiscal Setorial - Substituto	Não se aplica	

2 . O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas.

3. Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

IV- Fiscal Setorial: servidor designado para o acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico quando a prestação do serviço ocorrer em unidades desconcentradas;

4. Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 06/09/2019 20:12:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 34608

Código de Autenticação: 186e988617

